



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1426/96

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS., o crédito especial abaixo especificado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 5º, da Lei Municipal nº 343, de 05 de janeiro de 1.995:

060104181121011	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1.011 4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
1.011 4200.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	
1.011 4210.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
TOTAL.....		100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito especial fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

2.021 4120.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	100.000,00
TOTAL.....		100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DOIS DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.**

Dr. Ademar Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL